

Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis — sete vagas;  
 Centro de Saúde de Ovar — três vagas;  
 Centro de Saúde de Santa Maria da Feira — nove vagas;  
 Centro de Saúde de Vale de Cambra — seis vagas.

6 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a função pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Gerais — os constantes do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei referido no n.º 1;

7.2 — Especiais — podem candidatar-se funcionários e agentes possuidores do título profissional de enfermeiro, exigindo-se aos agentes que estejam em regime de tempo completo, sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do serviço a que estejam vinculados e contem, pelo menos, um ano de serviço ininterrupto no exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes, de acordo com o disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

Considera-se incluído no âmbito dos concursos internos de ingresso o pessoal vinculado por contrato administrativo de provimento.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Aveiro, a entregar directamente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 42, 5.º, 3800 Aveiro, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

8.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- Pedido para ser admitido ao concurso, referindo o número, a data e a página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

8.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais referidos no n.º 7.1;
- Documento comprovativo da posse do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal e respectiva classificação;
- Documento comprovativo das habilitações académicas;
- Certidão passada pelo serviço a que pertence o candidato comprovativa da existência e natureza do vínculo e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, e, relativamente aos agentes, indicação expressa de que cumprem os requisitos exigidos no n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro;
- Documento comprovativo da inscrição na Ordem;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

8.4 — A apresentação dos documentos referidos na alínea a) do número anterior é temporariamente dispensável desde que os candidatos declarem nos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

9 — Publicitação das listas — será efectuada nos termos dos artigos 33.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

10 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão

profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

13 — Composição do júri:

Presidente — Maria Manuela Sérgio Resende de Melo, enfermeira-chefe.

Vogais efectivos:

Maria do Rosário de Fátima Sousa Pinheiro, enfermeira-chefe, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Ana Maria Constanço Lebreiro Gomes, enfermeira especialista.

Vogais suplentes:

Maria Laura da Silva Vasconcelos, enfermeira-chefe.

Maria da Glória Leal Costa Durão Butt, enfermeira especialista.

19 de Maio de 2005. — O Coordenador, *Paulo Jorge Maia*.

## Direcção-Geral da Saúde

### Centro Hospitalar de Coimbra

**Aviso n.º 5526/2005 (2.ª série).** — Concurso n.º 1/2005 — enfermeiro (nível 1) — lista de candidatos admitidos e excluídos. — Para conhecimento publica-se a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso n.º 1/2005, para enfermeiros (nível 1), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 4 de Março de 2005 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

Candidatos admitidos:

Adelino Manuel Granja Jesus Costa.  
 Adérito de Oliveira Gomes.  
 Aida Gabriela da Silva Santos.  
 Aida Maria Craveiro Duarte.  
 Alberto Leandro Martins Gonçalves.  
 Alexandra Beatriz de Castro.  
 Alexandra Carolina Marques Costa Gouveia.  
 Alexandra Isabel Alves Matias.  
 Alexandra Manuela Reis da Luz.  
 Alexandre Filipe Ferreira Vaz.  
 Ana Cristina Carvalho Francisco.  
 Ana Cristina Cavaleiro Simões.  
 Ana Cristina Gabriel de Almeida.  
 Ana Cristina Vieira Rebola.  
 Ana Filipa dos Santos Piedade.  
 Ana Isabel Agostinho Ribeiro.  
 Ana Isabel Rosário Violante.  
 Ana Lúcia Madeira Ferraz.  
 Ana Luísa Filipe Martins.  
 Ana Margarida Dinis Fernandes.  
 Ana Maria de Almeida Rodrigues.  
 Ana Maria Martins Figueiredo.  
 Ana Rita Guedes Santos.  
 Ana Rita Tadeu Costa Pinto e Abreu.  
 Ana Rosa Vicente Loureiro.  
 Ana Sofia Rodrigues Marques.  
 Ana Susete da Costa Coelho.  
 André Tiago Madeira Pires.  
 Andrea Liliana Carvalho M. Barreiras.  
 Andreia Isabel Assunção Cruz P. Figueiredo.  
 Andreia Isabel Ferreira Lopes.  
 Angélica Maria Silva Lima.  
 António José Pinto Rodrigues.  
 António Pedro Martins Simões Carvalho.  
 Artur Rodrigues Simões.  
 Carla Alexandra Ribeiro da Silva.  
 Carla Cristina Gonçalves Nunes.  
 Carla Dolores Gonçalves Nunes.  
 Carla Marisa Antunes Rodrigues.  
 Carla Patrícia Lopes da Costa.  
 Carla Sofia Costa Santos.  
 Carla Sofia Justiniano Cristo.  
 Carlos Rodrigo Neves Madeira S. Quintal.  
 Catarina Alexandra Neves Carvalho Simões.  
 Catarina Alexandra R. Faria Lobão.  
 Catarina Isabel dos Santos Rodrigues.  
 Catarina Isabel Geraldo Borges.  
 Catarina Isabel Mendes Valentim.  
 Catarina Sofia Nunes Monteiro.

Catarina Susana Lopes Rodrigues.  
 Catarina Vindeirinho Teixeira.  
 Cátia Cristina Carvalho Pessoa Oliveira.  
 Célia Maria Carvalho Silva Vale.  
 César António Abreu Cardoso Ferreira.  
 Cláudia Maria Farinha Pedro.  
 Constança Maria Flório da Costa.  
 Cornélia Hessbacher Borges.  
 Cristiana Margarida Correia Vital.  
 Cristina Isabel Rodrigues Quinteiro.  
 Dália Patrícia Nunes Almeida.  
 Dário Miguel Espiguinha Travanca.  
 Dina Marisa Mamede Simão.  
 Edite da Conceição Lourenço Alves.  
 Edite Susana Trindade Santos.  
 Élia Margarida Filipe Vale.  
 Eulália Pascoal Ribeiro.  
 Fátima Maria Nolasco de Oliveira.  
 Fernanda Maria da Silva Nunes.  
 Fernando Jorge Almeida da Costa.  
 Filipe Miguel Costa Dias.  
 Francisco Teixeira Cardoso.  
 Frederico Morais Domingues.  
 Gabriel Gomes Martins.  
 Georgina Mota Gaspar.  
 Guida Maria Silva Pinheiro Ferro.  
 Helena Paula Oliveira Laranjeira.  
 Helena Maria Mourão Felizardo.  
 Hélio Alexandre Fernandes Nunes.  
 Hugo Alexandre de Jesus Roque.  
 Hugo Miguel da Cunha Mendes.  
 Inês Catarina Damásio Abalroado.  
 Isabel Maria Alves Rodrigues da Costa.  
 Isalino António Sequeira Rodrigues.  
 Joana Cristina Rocha Calisto R. Couto.  
 Joana Ferro Ferreira.  
 Joana Filipa Correia Marçal.  
 Joana Margarida da Silva Bragueira.  
 Joana Rita Vidal Francisco Simões.  
 João Luís Soares Paulo.  
 Joaquim Rebelo Loureiro.  
 Joel Franco Henriques.  
 Jorge Alexandre Teixeira Agostinho.  
 Jorge Daniel Neto Façanha.  
 Jorge Miguel Dias Henriques.  
 Jorge Miguel Lopes Pascoal.  
 José Carlos Sarmento Pires.  
 José Luís Grilo Mendes.  
 José Manuel Seromenho Duarte.  
 José Pedro Monteiro da Costa.  
 Juan Carlos Ferreira Marta.  
 Júlio Alexandre Palmeira Mesquita.  
 Lúcia Sofia Cavaleiro Lobo Ferreira.  
 Liliana da Silva Caniceiro.  
 Liliana Fazenda dos Reis.  
 Liliana Marisa Dias Sobral.  
 Liliana Pereira Rodrigues.  
 Liliana Sofia Ferreira Simões.  
 Lourdes Munóz Hidalgo.  
 Lúcia Margarida Martins Baptista.  
 Luciana Raquel Gomes Forte.  
 Luís Miguel de Almeida Cascão.  
 Luís Miguel Mira Abreu Rodrigues.  
 Mara Susana Correia Gomes Domingos.  
 Marco Paulo Gonçalves Salvador.  
 Margarida Maria Ramos Cascão Rovira.  
 Maria Albertina Lopes Ferreira.  
 Maria Alexandra da Silva Moreira.  
 Maria Arminda Silva Tavares.  
 Maria Assunção Almeida Albuquerque.  
 Maria da Conceição Louro Ramos.  
 Maria da Conceição Santos Coimbra.  
 Maria de Fátima Azevedo Fraga.  
 Maria Del Carmen Plaza Ballesteros.  
 Maria do Rosário Pina Guedes.  
 Maria Filomena dos Santos Mendes.  
 Maria Helena Correia de Almeida.  
 Maria João Cristóvão Domingues.  
 Maria João Ferreira Flora.  
 Maria João Lino Raimundo.  
 Maria João Roque de Albuquerque Carvalho.  
 Maria João Simões Santos Viais.  
 Maria José Garcia Goularte.  
 Maria Madalena Saraiva dos Santos.

Maria Manuela Martins Domingues.  
 Maria Natália Gomes Filipe.  
 Maria Pedro Queirós de Azevedo Erse.  
 Maria Rosário Filipe Alves Reis.  
 Mariana Sofia Pinto da Silva.  
 Marília Isabel Eufrázio Mateus.  
 Marilyn Nunes de Jesus Travelho.  
 Mário Jorge Teixeira da Silva.  
 Marisa Manuela Baptista dos Santos.  
 Marisa Isabel Galante de Carvalho.  
 Marta Catarina Marques Neves.  
 Marta Patrícia Dinis Soares.  
 Marta Raquel Cardoso Vilas.  
 Marta Sofia dos Santos Moreira.  
 Marta Sofia Meireles Ribeiro Gomes.  
 Mónica Isabela Gomes Cunha.  
 Natividade José Marques Brenha V. Martins.  
 Neide Alexandra Dias Pinto.  
 Neli Jacinto Leitão Bastos.  
 Nélia José Neves Freitas.  
 Neuza Sofia Marques Neves.  
 Nuno António Caldeira da Fonseca.  
 Nuno Filipe Lage Alves.  
 Nuno Miguel Branco Pessoa.  
 Nuno Miguel Catela Correia.  
 Nuno Roberto dos Santos Presa.  
 Patrícia Alexandra Figueiredo Ramos.  
 Patrícia Catarina Penacho da Silva.  
 Patrícia Isabel Pinto Henriques.  
 Patrícia Maria Menezes Pinto.  
 Paula Cristina Alves Almeida.  
 Paula Cristina Pereira de Sousa.  
 Paulo Alexandre da Silveira Lourenço.  
 Pedro Miguel Rasteiro Tarrafa Gaspar.  
 Pedro Nuno Vieira Santos Ferreira.  
 Raquel Sofia Ribeiro Sampaio Lopes.  
 Regina da Conceição Antunes Martins.  
 Ricardo Amândio Bandarra Pires Veiga.  
 Ricardo Filipe Ferreira Rodrigues.  
 Rita Carina de Jesus Ponte F. Amado.  
 Rita Margarida de Sousa Pedrosa.  
 Rosa Helena Braga Ferreira.  
 Rui Alexandre dos Santos Coelho Pinto.  
 Rui Filipe Lourenço da Cunha.  
 Rui Filipe Peres Alves.  
 Rui Manuel Domingues Cavaleiro.  
 Rui Manuel Miranda de Almeida.  
 Rute Isabel dos Santos Henriques Serra.  
 Rute Marisa Lopes Sério Seco.  
 Sandra Cristina Dias da Cunha.  
 Sandra Ferreira Rodrigues da Silva.  
 Sandra Isabel Ramos Dé.  
 Sandra Isabel Rodrigues da Costa.  
 Sandra Isabel Rodrigues Gaspar.  
 Sandra Marina Santos Nunes.  
 Sandra Marisa Monteiro Alves.  
 Sandra Raquel Gomes Tomás.  
 Sandra Sofia Maia da Silva.  
 Sara Raquel do Nascimento F. Carvalho.  
 Sílvia de Almeida Rocha.  
 Sílvia Fernandes Fontes.  
 Sílvia Gonçalves da Costa Carraca.  
 Sofia do Carmo Henriques Gaspar.  
 Sofia Isabel Pires Pito.  
 Sónia Alexandra Graça Pereira.  
 Sónia Cristina Nunes dos Anjos.  
 Sónia Filipe Baltazar.  
 Sónia Margarida Ferreira Fernandes.  
 Sónia Margarida Matias Pimentel.  
 Sónia Margarida Morgado Luís.  
 Sónia Marina Gomes Pedro.  
 Susana Catarina de Oliveira Simões.  
 Susana Isabel da Silva Oliveira.  
 Susana Luísa Marques.  
 Susana Maria Lourenço Dias.  
 Susana Patrícia Capelo Jesus Oliveira.  
 Tânia Alexandra Janeiro Machado Santos.  
 Tânia de Fátima Simões Rodrigues.  
 Teresa Margarida Antunes P. Mendes.  
 Tiago André Fernandes Neto Tavares.  
 Tiago João Fonseca Dias Ferreira.  
 Vânia Carolina Querido Marques Almeida.  
 Vasco Manuel da Cunha Correia.

Candidatos excluídos:

Ana Cristina Rodrigues Bernardes a).  
Cláudia Alexandra de Jesus Cardoso a) b).  
Cristiana Isabel Ferreira Gomes a).  
Cristina Maria Guimarães Ribeiro a).  
João Daniel da Cruz Gentil c).  
Marta Isabel Carvalho Dias a).  
Vera Lúcia Pereira Almeida Sales a).

#### Legenda

Não obedecem aos requisitos para admissão ao presente concurso, designadamente:

- Estão em regime de contrato a termo certo;
- Não apresenta os três exemplares do currículo;
- Não apresenta requerimento para admissão a concurso (envio de apenas um currículo).

Assim, e nos termos do disposto dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam por esta via notificados os candidatos de que dispõem de 10 dias úteis a partir da data desta publicação para informar o júri, querendo, por escrito, do que se lhes oferecer sobre esta decisão.

Foi feita audiência prévia aos candidatos excluídos, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

16 de Maio de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Isabel Rodrigues Alves Bento*.

### Hospitais da Universidade de Coimbra

**Despacho n.º 12 145/2005 (2.ª série).** — Nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e no uso da faculdade conferida pelo despacho n.º 27 271/2004, de 3 de Dezembro, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 304, de 30 de Dezembro de 2004, o conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, em reunião de 6 de Janeiro de 2005, deliberou:

1 — Proceder à distribuição dos pelouros dos respectivos membros executivos da seguinte forma:

Ao presidente do conselho de administração a gestão corrente e a coordenação das áreas médicas e de qualidade e, na ausência ou impedimento dos vogais executivos, a responsabilidade pelos serviços correspondentes aos pelouros que lhes foram distribuídos;

Ao vogal executivo Carlos Alberto Freitas Ferrer Antunes a gestão corrente e a coordenação da área de assistência e infra-estruturas correspondente ao gabinete do utente, serviço de doentes, serviço de informática e serviço de instalações e equipamentos;

Ao vogal executivo António Pedro Araújo Lopes a gestão corrente e a coordenação da área económico-financeira correspondente ao serviço de aprovisionamento, serviços farmacêuticos e serviços financeiros e, ainda, serviço de formação e aperfeiçoamento profissional, serviços hoteleiros e serviço de pessoal.

2 — Delegar nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, no presidente do conselho de administração a prática dos actos necessários ao exercício dos poderes pertencentes ao conselho de administração em situações que não excedam o valor de € 125 000.

3 — Subdelegar em cada um dos vogais executivos os poderes necessários para, no âmbito das respectivas áreas e serviços e em matéria de aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, praticarem os seguintes actos:

3.1 — Autorizar as despesas com bens e serviços e empreitadas de obras públicas até ao montante de € 500 000, previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e, dentro desse limite, praticar os actos subsequentes;

3.2 — Escolher o tipo de procedimento a adoptar nos casos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, quando o montante estimado da despesa não exceder € 125 000, e, dentro desse limite, praticar todos os actos subsequentes;

3.3 — Conceder adiantamentos a empreiteiros e fornecedores de bens e serviços desde que cumpridos os condicionalismos prescritos

nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 214.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

4 — Delegar no membro executivo António Pedro Araújo Lopes a competência, em recursos humanos, para a prática dos seguintes actos:

4.1 — Justificar ou injustificar faltas dos funcionários e agentes nos termos da legislação aplicável, nomeadamente do regime do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

4.2 — Promover a verificação domiciliária de doença, nos termos da legislação aplicável, nomeadamente dos artigos 33.º, 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

4.3 — Promover a submissão dos funcionários e agentes à junta médica nos termos da legislação aplicável, nomeadamente dos artigos 36.º, 37.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

4.4 — Autorizar os pedidos de apresentação à junta médica da Caixa Geral de Aposentações;

4.5 — Reconhecer como acidente de trabalho os sofridos pelo trabalhador e autorizar o pagamento das respectivas despesas até aos limites legais;

4.6 — Conceder o estatuto de trabalhador-estudante;

4.7 — Propor a admissão de pessoal de acordo com o que se encontrar previsto no plano anual;

4.8 — Aprovar os horários de trabalho e os planos de férias do pessoal dentro do que estiver superiormente estabelecido;

4.9 — Aprovar as listas de antiguidade dos funcionários e decidir das respectivas reclamações;

4.10 — Homologar as classificações de serviço atribuídas nos termos do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho;

4.11 — Autorizar as comissões gratuitas de serviço até ao limite de 15 dias por ano civil para participação em cursos, seminários, encontros, jornadas ou outras acções de formação de idêntica natureza realizadas no País;

4.12 — Autorizar o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e respectivo processamento;

4.13 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

4.14 — Autorizar deslocações em serviço no território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e das ajudas de custo, antecipadas ou não;

4.15 — Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no processo individual dos funcionários e agentes, bem como a restituição de documentos aos interessados, nos termos gerais;

4.16 — Autorizar a constituição de fundos permanentes das dotações do respectivo orçamento, com excepção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo.

5 — Subdelegar no membro executivo António Pedro Araújo Lopes a competência, em recursos humanos, para a prática dos seguintes actos:

5.1 — Conceder licenças sem vencimento, com excepção da licença sem vencimento por um ano, bem como autorizar o regresso dos funcionários à actividade;

5.2 — Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro no País ou no estrangeiro;

5.3 — Autorizar a acumulação de funções ou cargos públicos nos termos da legislação em vigor;

5.4 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e aos sábados, domingos e feriados, nos termos das disposições legais em vigor, bem como autorizar o abono da respectiva remuneração, desde que não exceda um terço do vencimento.

6 — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam os membros do conselho de administração autorizados a subdelegar as competências atribuídas em todos os níveis de pessoal dirigente ou de chefia.

7 — O presente despacho produz efeitos desde 21 de Julho de 2004, ficando por ela ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados pelos referidos membros do conselho de administração.

6 de Janeiro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

**Despacho n.º 12 146/2005 (2.ª série).** — Nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e no uso da faculdade conferida pelo despacho n.º 27 271/2004, de 3 de Dezembro, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 304, de 30 de Dezembro de 2004, subdelego na administradora hospitalar, Dr.ª Maria Helena da Silva André Reis Marques, directora do serviço de pessoal, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Propor a admissão de pessoal de acordo com o que se encontrar previsto no plano anual;